

EDITAL Nº 056/2024 – PSS/SESA/PR

O **Secretário de Estado da Saúde**, gestor do Sistema Único de Saúde do Paraná no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Estadual nº 21.352, art. 4º, incisos VI e XIII, de 1º de janeiro de 2023 e o art. 8º, inciso IX do anexo 113060_30131, do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014, Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, além do disposto na Lei Estadual nº 13.331, de 23 de novembro de 2001, Código de Saúde do Estado, e da Lei n 18.136 de 03 de julho de 2014, que dispõe sobre o Quadro Próprio dos Servidores da Secretaria de Estado da Saúde – QPSS, e considerando o disposto no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, no artigo 27, inciso IX, da Constituição do Estado do Paraná, na Lei Complementar Estadual nº 108, de 19 de maio de 2005, e no Decreto Estadual nº 4.512, de 1º de abril de 2009, bem como o Edital n.º 01/2024 – SESA, contido no Protocolo n.º 19.088.435- 0, resolve:

TORNAR PÚBLICO

1. A **PRORROGAÇÃO** do prazo para apresentação dos documentos para contratação (item 9.7 do Edital n.º 001/2024 PSS/ SESA), Edital 053/2024:
2. Os documentos devem ser **encaminhados até às 23h59 do dia 05/11/2024**, exclusivamente através do sistema e-protocolo, conforme as orientações contidas no endereço eletrônico <https://www.saude.pr.gov.br/Pagina/Editais>, Anexo X do Edital 001/2024 - SESA, bem como no item 9.7 do Edital 001/2024 - SESA.

Curitiba, *datado e assinado digitalmente*.

(assinado digitalmente)
Dr. César Augusto Neves Luiz
(César Neves)
Secretário de Estado da Saúde

GABINETE DO SECRETÁRIO
Rua Piquiri, 170 – Rebouças – 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400 Fax: 3330-4407
[www.saúde.pr.gov.br-gabinete@sesa.pr.gov.br](https://www.saude.pr.gov.br-gabinete@sesa.pr.gov.br)